



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 210, de 4 de novembro de 2019

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 27 de fevereiro de 2023)

Institui Comitê Gestor Permanente do Portal da  
Transparência do Conselho Nacional do Ministério  
Público.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e 158,  
do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Conselho  
Nacional do Ministério Público, composto dos seguintes integrantes:

~~I — DANDY DE JESUS LEITE BORGES, Membro Auxiliar da Presidência, que  
exercerá as funções de Coordenador;~~

~~I — NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA, Membro Auxiliar da Presidência, que  
exercerá as funções de Coordenador; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de  
janeiro de 2018)~~

~~I — FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES, membro auxiliar da presidência  
do CNMP, que exercerá as funções de Coordenador; (Redação dada pela Portaria CNMP-  
PRESI nº 210, de 4 de novembro de 2019)~~

~~I — CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Membro Auxiliar da Presidência, que  
exercerá as funções de Coordenador; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12  
de junho de 2020)~~

~~II — FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA, Chefe de Gabinete da Presidência, que exercerá  
as funções de Coordenador Adjunto;~~

~~II – WILSON ALVES DA SILVA, Chefe de Gabinete da Presidência, que exercerá as funções de Coordenador Adjunto; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018](#))~~

~~II – FERNANDA BALBINOT, Membro Colaboradora da Presidência, que exercerá as funções de Coordenadora Adjunta; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12 de junho de 2020](#))~~

~~II – FABIOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP, que exercerá as funções de Coordenadora Adjunta; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 173 de 21 de setembro de 2021](#))~~

~~II – ANA PAULA MACHADO FRANKLIN, Membro Auxiliar da Secretaria-Geral do CNMP, que exercerá as funções de Coordenadora Adjunta; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 75 de 10 de março de 2022](#))~~

~~II-A - PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 27 de fevereiro de 2023](#))~~

~~III – ROBERTO FUINA VERSIANI, Secretário Executivo;~~

~~III – CLAUDIO FLORES DA SILVA, representante da Secretaria-Geral; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018](#))~~

~~III – BÁRBARA NUNES FERREIRA BUENO, representante da Secretaria-Geral; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 210, de 4 de novembro de 2019](#))~~

~~III – Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12 de junho de 2020](#))~~

~~IV – DANIELA NUNES FARIA, Secretária Processual;~~

~~IV – DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, Secretária Processual; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018](#))~~

~~IV – Secretário Processual; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12 de junho de 2020](#))~~

~~V – TATIANA JEBRINE, Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação;~~

~~V—TATIANA JEBRINE, Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018](#))~~

V – Secretário de Comunicação Social; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12 de junho de 2020](#))

~~VI—CLEITON AMAURY, representante da Secretaria de Planejamento Orçamentário;~~

~~VI—CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS, representante da Secretaria de Planejamento Orçamentário; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018](#))~~

VI – Secretário de Planejamento e Orçamento; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12 de junho de 2020](#))

~~VII—ESDRAS JAMIL CREMER FRANCISCO, representante da Secretaria de Administração.~~

~~VII—DANIELA CARVALHO RAMOS GHERSEL, representante da Secretaria de Administração. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018](#))~~

VII – Secretário de Administração; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12 de junho de 2020](#))

~~VIII—SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, representante da Secretaria de Gestão Estratégica;~~

~~VIII—SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, representante da Secretaria de Gestão Estratégica; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018](#))~~

VIII – Secretário de Gestão Estratégica; e ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12 de junho de 2020](#))

~~IX—LÉLIO SIROLI RIBEIRO, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;~~

~~IX—LÉLIO SIROLI RIBEIRO, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018](#))~~

IX – Secretário de Gestão de Pessoas. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12 de junho de 2020](#))

~~X — VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista de Comunicação Social.~~

~~X — VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, representante da Assessoria de Comunicação Social. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 31 de janeiro de 2018\)](#) [\(Revogado Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 12 de junho de 2020\)](#)~~

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I – discutir, elaborar e propor a implementação de medidas para atender às diretrizes do Manual do Portal da Transparência; e

II – sugerir alterações de aperfeiçoamento no Portal da Transparência do CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS